



PROCESSO Nº 02/2017
CONVITE Nº 01/2017

SUMÁRIO:

- 1. OBJETO DA LICITAÇÃO.**
- 2. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**
- 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.**
- 4. DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES.**
- 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**
- 6. DA ADJUDICAÇÃO.**
- 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**
- 8. CONDIÇÕES E ANTECIPAÇÕES DE PAGAMENTOS.**
- 9. DA CONTRATAÇÃO.**
- 10. DAS PENALIDADES.**
- 11. DAS INFORMAÇÕES.**
- 12. DO ANEXO.**
- 13. DA RETIRADA DO EDITAL.**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**
- 15. DO FORO.**



Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Descalvado - SP
F. 10. 38

PROCESSO N° 02/2017
CONVITE N° 01/2017

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Descalvado, Estado de São Paulo, encontra-se aberto nesta Câmara o presente **CONVITE n° 01/2017**, o qual será processado sob a forma de **EXECUÇÃO DIRETA E CONTÍNUA**, sendo o tipo de licitação o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, subordinando-se, este, às disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório, assim como às demais especificações anexas, devendo os Envelopes de **DOCUMENTOS** e **PROPOSTAS** serem entregues na sede da Câmara Municipal, junto à Tesouraria, na Rua Presidente Kennedy, 675, Bairro Novo Jardim Belém, nesta cidade, impreterivelmente até as **13:30 horas** do dia 11 de abril de 2.017, oportunidade em que se dará o encerramento, iniciando-se a abertura dos Envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO**, às **14:00 horas** do mesmo dia.

A visita técnica é obrigatória para que a licitante conheça os locais do serviço, e deverá ser realizada por pessoa credenciada pela empresa interessada no período compreendido **entre os dias 03 a 07 de abril de 2.017, no horário das 13:00 às 17:00 horas, devendo os interessados comparecer na Diretoria Geral da Câmara Municipal, na Rua Presidente Kennedy, 675, nesta cidade de Descalvado, São Paulo** ou, na impossibilidade em data previamente agendada, junto à mencionada Diretoria, no horário entre 13:00 e 17:00 horas.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente Licitação é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Câmara Municipal de Descalvado, localizada na Rua Presidente Kennedy, n° 675, Bairro Novo Jardim Belém por um período de 12 (doze) meses, executados de forma direta e contínua, mediante o fornecimento de 01 (um) empregado e respectivo EPI.

2. DO VALOR ESTIMADO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor estimado da contratação resultante da presente Licitação é de R\$ 38.377,44 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.



2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação onerarão recursos orçamentários próprios, constantes do orçamento do Poder Legislativo e devidamente compromissados na dotação orçamentária nº 3.3.90.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da Licitação, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta, regularmente estabelecidos no País, cadastrados ou não, escolhidos e convidados pela Administração da Câmara Municipal, bem como aquelas que, cadastrados na especialidade, manifestarem interesse em participar do certame até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes (*artigo 22, § parágrafo 3º, Lei Federal 8.666/93*).

3.2. Não poderão participar desta licitação:

- 3.2.1. empresas temporariamente suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Descalvado;
- 3.2.2. empresas das quais participe, a qualquer título, servidor público do Município de Descalvado;
- 3.2.3. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal);
- 3.2.4. empresas agrupadas em forma de consórcio;
- 3.2.5. empresas com falência decretada, ou em recuperação judicial ou extrajudicial.

3.3. As participantes podem ser representadas, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da abertura dos Envelopes, para assim poder intervir nos trabalhos da Comissão.

- 3.3.1. Quando a participante for representada por um Diretor ou por um de seus Sócios, deverá ser apresentado o Ato Constitutivo, em original ou cópia autenticada;
- 3.3.2. No caso de Representação deverá ser apresentada a carta de credenciamento (original ou cópia autenticada);